Belém-PA, 09 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/0021 - PG
Ref.: Pregão Eletrônico nº 25/0021 - PG que tem como objeto o Registro de Preço para provácel aquisição de equipamentos para a sala de aula da atividade de valorização social para a unidade operacional Sesc Doca.

Ata Complementar de
Julgamento Final da Comissão

Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação vem através desta Ata relacionar os fatos mais importantes do presente, para fins de compreensão e esclarecimentos, passando assim a registrar:

1. Foi designado o dia 05/05/2025 às 14:00h para abertura do certame licitatório, que tem como número do Pregão Eletrônico o seguinte: 25/0021-PG;

2. Na data e hora marcada os licitantes compareceram a sessão via sistema do "Comprasgov", participando da fase de disputa de lances. A licitação foi composta por grupos e itens. As propostas com o menor preço apresentadas pelo fornecedor foram alvo de análise pela área técnica responsável que aceitou as propostas dos grupos e itens, tendo sido as mesmas classificadas durante a fase de julgamento das propostas. Segue anexo, relatório do julgamento obtido pelo "Comprasgov";

3. Após a análise dos documentos de habilitação dos licitantes classificados, verificou-se, então, a regularidade dos documentos apresentados, sendo considerada habilitada a licitante: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA, para os grupos 1 e 2 e os itens 13, 14 e 15 restaram fracassados, inicialemnte por não atenderam a qualificação técnica nos atestados apresentados e ao final, não alcançando o valor estimado nas negociações, não podendo afirmar quanto ao atendimento da documentação.

4. Dando continuidade ao processo, informamos que o prazo recursal

referente foi regiamente respeitado, sendo que todos os licitantes quedaram-se inertes.

5. Após a análise e Perecer jurídico quanto a homologação, foi recomendado, quanto aos itens fracassados, o retorno da licitação à fase de julgamento das propostas, uma vez que entendendeu-se possível o aceite da qualificação técnica com atestados que comprovassem produtos semelhantes ou similares ao objeto da licitação.

6. Houve retorno de fase, divulgado por meio de aviso no quadro informativo reservado a este certame, além do chat da sessão, a convocação da empresa com o menor lance, aceite de proposta e habilitação.

7. Foi concedido o prazo recursal, conforme instrumento convocatório e programado no sistema, entretanto, não houve resurso.

Assim, ultrapassados todos os procedimentos afetos ao presente Pregão Eletrônico realizado conforme os ditames do instrumento convocatório, declaramos o nome das empresas habilitadas: para os grupos 1 e 2, do objeto da licitação, **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 03.874.953/0001-77** e para os itens 13, 14 e 15, a empresa **E. S. OLIVEIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.029.880/0001-83**, por terem cumprido satisfatoriamente todas as exigências técnicas e de habilitação em conformidade com os termos do Edital e seus anexos.

Respeitosamente,

Shirley do S... Braga Correa
Comissão de Licitação
Sesc/DR/PA
Presidente Comissão Permanente de Licitação